

PORTARIA Nº 778/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Lenilsa de Oliveira Seubert.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 10 (dez) dias –, de 23 de julho a 1º de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 8 de março de 2003 a 25 de julho de 2008, à Servidora

LENILSA DE OLIVEIRA SEUBERT

cadastro funcional nº 2175, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Pró-Reitoria de Administração.

Blumenau, 6 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO